

CSHG Real Estate - Fundo de Investimento Imobiliário - FII

CNPJ nº 09.072.017/0001-29

(Administradora: Credit Suisse Hedging-
Griffo Corretora de Valores S.A.)

(CNPJ nº 61.809.182/0001-30)

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2016 e 2015**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Balanços patrimoniais	7
Demonstrações dos resultados	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método direto	10
Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras	11



KPMG Auditores Independentes

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A

04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500, Fax +55 (11) 3940-1501

www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos

Cotistas e à Administração do

CSHG Real Estate - Fundo de Investimento Imobiliário - FII

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do CSHG Real Estate - Fundo de Investimento Imobiliário - FII ("Fundo") (administrado pela Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CSHG Real Estate - Fundo de Investimento Imobiliário - FII em 31 de dezembro de 2016 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Valor justo das propriedades para investimento (nota explicativa nº 6)

O Fundo possui ativos classificados como propriedades para investimento, que são mensurados e registrados pelo valor justo, com base em premissas e estimativas de fluxos de caixa descontados que são preparadas e revisadas internamente, de acordo com a estrutura de governança do Fundo, e que envolvem diversas premissas e elevado grau de julgamento, tais como taxa de desconto e taxa de capitalização. Devido à relevância do valor de propriedades para investimento e uma vez que qualquer mudança nas premissas e estimativas pode impactar de forma relevante as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram a avaliação do desenho e implementação dos controles internos referente ao processo de preparação e revisão do plano de negócios, orçamento, estudos técnicos e análises preparados pela Administradora do Fundo e utilizados na determinação do valor justo das propriedades para investimento. Adicionalmente, com o suporte técnico dos nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a razoabilidade e a consistência dos dados e premissas utilizados na preparação desses estudos, tais como taxas de desconto e taxa de capitalização. Analisamos a adequação dos cálculos matemáticos incluídos em tais estudos e avaliamos também a adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, em especial em relação ao valor justo das propriedades para investimento.

Responsabilidade da administração do fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias



extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 17 de março de 2017

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Silbert Christo Sasdelli Júnior', written over a horizontal line.

Silbert Christo Sasdelli Júnior
Contador CRC SP-230685/O-0

CSHG Real Estate - Fundo de Investimento Imobiliário - FII

CNPJ: 09.072.017/0001-29

Administradora: Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.

CNPJ: 61.809.182/0001-30

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Valores em milhares de Reais)

Ativo	Nota explicativa	2016	% PL	2015	% PL	Passivo	Nota explicativa	2016	% PL	2015	% PL
Circulante		96.699	8,87	50.982	4,61	Circulante		19.553	1,79	15.197	1,37
Disponibilidades		147	0,01	3	-	Rendimentos a distribuir	10	7.902	0,72	8.195	0,74
Aplicações financeiras de natureza não imobiliária		87.721	8,05	44.069	3,99	Adiantamento por venda de imóveis	6	5.879	0,54	2.380	0,22
Cotas de Fundos de Investimento	4	87.721	8,05	44.069	3,99	Adiantamento de receita de aluguel		530	0,05	28	-
Contas a receber por aluguéis	5	8.423	0,77	6.668	0,60	Compra de cotas de fundos de investimento imobiliários a pagar		384	0,03	-	-
Reembolso de despesas		276	0,03	242	0,02	Provisões e contas a pagar		4.858	0,45	4.594	0,41
Outros valores a receber		132	0,01	-	-	Taxa de administração	7	978	0,09	997	0,09
						Outros		412	0,04	86	-
						Caução	3	3.468	0,32	3.511	0,32
Não Circulante		1.012.318	92,92	1.070.003	96,76	Patrimônio líquido		1.089.464	100,00	1.105.788	100,00
Realizável a Longo Prazo		147.720	13,56	167.638	15,16	Cotas integralizadas	11	1.045.064	95,93	1.045.064	94,51
Aplicações financeiras de natureza imobiliária		147.720	13,56	167.638	15,16	(-) Gastos com colocação de cotas		(14.221)	(1,31)	(14.221)	(1,29)
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário	4	89.750	8,24	123.720	11,19	Lucros acumulados		58.621	5,38	74.945	6,78
Letras de Crédito Imobiliário - LCI	4	46.840	4,30	36.538	3,30						
Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI	4	11.130	1,02	7.380	0,67						
Investimento		864.598	79,36	902.365	81,60						
Propriedades para Investimento		864.598	79,36	902.365	81,60						
Imóveis Acabados	6	864.598	79,36	902.365	81,60						
Total do ativo		1.109.017	101,79	1.120.985	101,37	Total do passivo		1.109.017	101,79	1.120.985	101,37

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

CSHG Real Estate - Fundo de Investimento Imobiliário - FII

CNPJ: 09.072.017/0001-29

Administradora: Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.

CNPJ: 61.809.182/0001-30

Demonstrações dos resultados**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015***(Valores em milhares de Reais)*

Composição do resultado dos exercícios	Nota explicativa	2016	2015
Propriedades para investimento			
Receitas de aluguéis		78.296	84.369
Receitas com multas contratuais		2.172	1.833
Ajuste de avaliação a valor justo das propriedades para investimento	6	(30.092)	(73.319)
Lucro nas vendas de propriedade para investimento		998	3.951
Despesa com imóveis para renda		(5.574)	(3.181)
Despesa com comercialização de imóveis		(454)	(1.542)
Despesas com tributos		(1.207)	(308)
Ajuste de cauções e outras garantias		(281)	(291)
Receitas diversas		69	-
Resultado líquido de propriedades para investimento		43.927	11.512
Ativos financeiros de natureza imobiliária		38.133	12.458
Rendimento de certificados recebíveis imobiliários - CRI		722	1.392
Rendimento de letras de crédito imobiliário - LCI		6.297	4.848
Valorização a preço de mercado de fundos de investimento imobiliário		16.385	(5.680)
Lucro com aplicações em fundos de investimento imobiliário		1.879	262
Lucro com certificados recebíveis imobiliários - CRI		-	2
Rendimento de cotas de fundos de investimento imobiliário		12.850	11.634
Outros ativos financeiros		4.195	4.244
Receita com cotas de fundos de renda fixa		4.195	4.244
Outras despesas		(12.653)	(13.497)
Taxa de administração	7/16	(11.017)	(11.786)
Consultoria	16	(943)	(1.103)
Auditoria e custódia	16	(426)	(440)
Taxa de fiscalização CVM	16	(69)	(52)
CETIP	16	(18)	(13)
Outras despesas	16	(180)	(103)
Lucro líquido dos exercícios		73.602	14.717

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

CSHG Real Estate - Fundo de Investimento Imobiliário - FII

CNPJ: 09.072.017/0001-29

Administradora: Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.

CNPJ: 61.809.182/0001-30

Demonstração das mutações do patrimônio líquido**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015***(Valores em milhares de Reais)*

	Nota explicativa	Cotas integralizadas	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2014		1.030.843	163.776	1.194.619
Lucro líquido do exercício		-	14.717	14.717
Ajustes de reavaliação de imóveis		-	1.520	1.520
Distribuição de resultado no exercício	10	-	(105.068)	(105.068)
Saldos em 31 de dezembro de 2015		1.030.843	74.945	1.105.788
Lucro líquido do exercício		-	73.602	73.602
Distribuição de resultado no exercício	10	-	(89.926)	(89.926)
Saldos em 31 de dezembro de 2016		1.030.843	58.621	1.089.464

CSHG Real Estate - Fundo de Investimento Imobiliário - FII

CNPJ: 09.072.017/0001-29

Administradora: Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.

CNPJ: 61.809.182/0001-30

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto**Exercícios findos em 31 de dezembro 2016 e 2015***(Valores em milhares de Reais)*

	2016	2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de aluguéis	77.356	86.560
Recebimento de juros de certificados de recebíveis imobiliários - CRI	655	624
Recebimento de juros de letras de crédito imobiliário - LCI	1.058	698
Recebimento de rendimento de cotas de fundos de investimento	4.196	4.244
Recebimento de rendimento de fundos de investimento imobiliários - FII	12.931	11.634
Recebimento de multa e juros	2.192	1.833
Atualização das cauções recebidas	(281)	(291)
Pagamento de taxas condominiais	(5.500)	(3.262)
Pagamento de tributos	(921)	(308)
Pagamento da taxa de administração	(11.035)	(11.845)
Pagamento de outros gastos operacionais	(1.994)	(3.047)
Caixa líquido das atividades operacionais	78.657	86.840
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imóveis para renda	-	-
Benfeitorias em imóveis para renda	(4.853)	(3.168)
Aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliários	(36.037)	(48.414)
Venda de cotas de fundos de investimento imobiliário	87.133	11.635
Aquisição de certificado de recebíveis imobiliários - CRI	(3.813)	-
Venda de certificado de recebíveis imobiliários - CRI	-	1.034
Aquisição de letras de crédito imobiliário - LCI	(71.444)	(27.500)
Venda de letras de crédito imobiliário - LCI	65.910	27.500
Venda de imóveis para renda	17.024	56.840
Amortização de cotas de fundos de investimento imobiliários	1.352	-
Amortização de certificados de recebíveis imobiliários - CRI	128	394
Caixa líquido das atividades de investimentos	55.400	18.321
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Rendimentos pagos	(90.219)	(123.527)
Caixa líquido das atividades de financiamento	(90.219)	(123.527)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	43.839	(18.366)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício (nota explicativa nº 3a)	40.561	58.927
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (nota explicativa nº 3a)	84.400	40.561

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O CSHG Real Estate - Fundo de Investimento Imobiliário - FII foi constituído em 28 de abril de 2008 sob a forma de condomínio fechado, voltado a investidores em geral e com prazo de duração indeterminado.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) concedeu autorização para distribuição das cotas da primeira emissão em 23 de outubro de 2007, a qual foi iniciada em 6 de novembro de 2007 e encerrada em 17 de abril de 2008, após distribuição de 40.000 cotas, em série única. O registro de funcionamento foi concedido pela CVM em 6 de maio de 2008.

O objetivo do Fundo é a aquisição, para exploração comercial, preponderantemente, de empreendimentos imobiliários comerciais prontos e devidamente construídos, através de unidades autônomas ou fração ideal de unidades autônomas, incluindo-se ações ou cotas de sociedades cujo único propósito se enquadre entre as atividades permitidas ao Fundo, cotas de Fundos de Investimento em Participações (FIP) que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas ao Fundo ou de Fundos de Investimento em Ações que sejam setoriais e que invistam exclusivamente em construção civil ou no mercado imobiliário, bem como cotas de outros Fundos de Investimento Imobiliário, preferencialmente para posterior alienação, locação ou arrendamento, inclusive bens e direitos a eles relacionados, notadamente "Lajes Corporativas".

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes às melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota explicativa nº 22.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras emanam das disposições previstas na Instrução CVM nº 516/11 e demais alterações posteriores, bem como dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), devidamente aprovados pela CVM.

3 Resumo das principais políticas contábeis e critérios de apuração

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administradora efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados, bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o exercício do relatório. O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

a. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa, de curto prazo e alta liquidez, deduzido da caução dada pelos locatários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

b. Classificação dos instrumentos financeiros

(i) *Data de reconhecimento*

Todos os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) *Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros*

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) *Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração*

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio do resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

Investimentos mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes investimentos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

(iv) *Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação*

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- Disponibilidades: saldos de caixa e disponibilidade financeira por meio de cotas de fundos de investimento de liquidez imediata.
- Aplicações financeiras de natureza imobiliária:
 - (i) Certificados de Recebíveis Imobiliários - títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
 - (ii) Letras de Crédito Imobiliário - títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e são lastreados por crédito imobiliário garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de imóvel.
 - (iii) Cotas de fundos de investimento imobiliário:
 - Negociados na BM&FBovespa - As cotas de fundos de investimento imobiliário são valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em Bolsa de Valores.
 - Não negociados na BMF&Bovespa - As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, mensalmente, com base no valor da cota divulgado pelo administrador do fundo onde os recursos são aplicados.

- Aluguéis a receber: representam as rendas de aluguéis a receber provenientes das propriedades para investimento.

c. Mensuração dos ativos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

Em geral, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos e ajustados pelos custos de transação. Os ativos financeiros são posteriormente mensurados da seguinte forma:

(i) Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação, exceto aqueles mantidos até o vencimento, instrumentos de patrimônio, cujo valor não possa ser apurado de forma suficientemente objetiva.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo, as diversas espécies de risco associados a ele.

(ii) Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A "taxa efetiva de juros" é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

(iii) Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos financeiros para negociação são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

d. Propriedades para investimento

As propriedades para investimento estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais especializados com qualificação reconhecida e formalmente aprovados pela Administradora do Fundo. A variação no valor justo das propriedades para investimento é reconhecida na

demonstração do resultado do exercício em que a referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

e. Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

f. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser consideradas mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando em eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

- (i) Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas nas notas explicativas nº 3 (b) e nº 3 (c) apresentam, respectivamente, informações detalhadas sobre "definição e classificação dos instrumentos financeiros" e "mensuração dos ativos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo".
- (ii) Valor justo das propriedades para investimento: conforme descrito na nota explicativa nº 3 (d), o valor justo dos imóveis para renda é obtido através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida, sendo utilizadas técnicas de avaliação, como por exemplo projeções de desempenho futuro do fluxo de receitas e despesas descontado a valor presente. As informações sobre as referidas propriedades para investimento estão descritas na nota explicativa nº 6.

4 Aplicações financeiras

As aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e 2015 estão representadas por:

De caráter não imobiliário

Cotas de fundos de renda fixa

Fundo	2016		2015	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
CSHG Soberano Exclusivo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	38.785.794,211	87.721	22.176.606,859	44.069

O CSHG Soberano Exclusivo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Referenciado DI é administrado pela Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A. As cotas não possuem vencimento e podem ser resgatadas a qualquer momento (liquidez diária). A rentabilidade do fundo é determinada substancialmente pelo rendimento das cotas do CSHG Soberano Master Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI, o qual ele investe e que

busca acompanhar, direta ou indiretamente, a variação do Certificado de Depósitos Interbancários (CDI).

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2016 o Fundo possui montante de R\$ 3.468 (R\$ 3.511 em 31 de dezembro de 2015) no passivo circulante a título de “caução” depositados pelos locatários dos imóveis. Esse montante encontra-se aplicado em cotas de fundos de investimento.

De caráter imobiliário

Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FII)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Fundo possui a seguinte composição de Fundos de Investimento Imobiliário:

Fundo	2016			2015		
	Quantidade	Valor	% (*)	Quantidade	Valor	% (*)
Castello Branco Office Park Fundo de Investimento Imobiliário - FII	71.033	45.248	50,20 %	54.375	34.636	38,43%
Fundo de Investimento Imobiliário CEO Cyrela Commercial Properties	186.291	12.662	10,26%	1	-	0,00%
Kinea Rendimentos Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - FII	90.196	10.237	0,42%	1	-	0,00%
BB Progressivo II Fundo de Investimento Imobiliário - FII	67.424	8.361	0,42%	111.762	10.839	0,70%
FII BB Votorantim JHSF Cidade Jardim Continental Tower	109.929	6.074	4,06%	60.000	3.137	2,21%
Fundo de Investimento Imobiliário Thera Corporate	45.832	3.777	3,11%	-	-	-
CSHG Recebíveis Imobiliários - Fundo de Investimento Imobiliário - FII	2.142	2.153	2,05%	1.032	955	0,99%
Fundo de Investimento Imobiliário Europar - FII	3.330	636	0,94%	14.793	2.367	4,17%
Fundo de Investimento Imobiliário VBI FL 4440 - FII	5.637	501	0,26%	-	-	-
Fundo de Investimento Imobiliário - FII TB Office	1.548	98	0,02%	50.000	2.865	0,50%
Fundo de Investimento Imobiliário Industrial do Brasil - FII	9	3	0,00%	171.378	44.558	25,79%
Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Corporate Office Fund	-	-	-	81.499	7.616	0,42%
CSHG Brasil Shopping - Fundo de Investimento Imobiliário - FII	-	-	-	5.244	7.310	0,98%
CSHG JHSF Prime Offices - Fundo de Investimento Imobiliário - FII	-	-	-	7.213	7.213	4,37%
Santander Agências Fundo de Investimento Imobiliário - FII	-	-	-	25.926	2.224	0,46%
Total	583.371	89.750		583.223	123.720	

- (*) Refere-se à representatividade de cotas que o Fundo detém sobre o total de cotas emitidas dos fundos imobiliários investidos.

Letras de Crédito Imobiliário (LCI)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Fundo possui a seguinte composição de Letras de Crédito Imobiliário:

LCI	2016		2015	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Banco ABC Brasil S.A.	17.000	17.508	-	-
Caixa Econômica Federal	1	15.205	3	36.538
Banco BTG Pactual S.A.	14.000	14.127	-	-
Total	31.001	46.840	3	36.538

Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Fundo possui a seguinte composição:

Título	Securitizadora	Vencimento	Juros	Atualização Monetária	Valor Contábil em 2016	Valor Contábil em 2015
4ª EM-33ª	GAIASEC - Gaia Securitizadora S.A.	27/05/2024	9,00% a.a.	IGP-DI	7.187	7.380 (i)
1ª EM-119ª	RB Capital Securitizadora S.A.	17/03/2027	7,63% a.a.	IPCA	3.943	- (ii)
Total					11.130	7.380

- (i) CRI (2) Shopping Goiabeiras - Os créditos que deram origem ao CRI provêm de operações do Shopping Goiabeiras, lastreados pelos contratos de locação das lojas do empreendimento. As garantias da operação são: (i) alienação fiduciária do imóvel, (ii) alienação fiduciária de cotas com condição resolutiva, (iii) cessão fiduciária de direitos creditórios, (iv) fundo de reserva e (v) fundo de liquidez. Não há classificação de risco.
- (ii) Os créditos que deram origem ao CRI provêm de um contrato de locação não residencial celebrado entre o cedente a FP F. Andromeda Fundo de Investimento Imobiliário e a Perville Engenharia e Empreendimentos, tendo como objeto a locação de determinada unidade do Perini Business Park. A garantia da operação é a alienação fiduciária de quotas. Não há classificação de risco.

5 Contas a receber

Aluguéis a receber - compreendem aluguéis a receber, vencidos e vincendos relativos às áreas ocupadas.

Em 31 de dezembro de 2016, o Fundo possui o montante de R\$ 8.423 referente a contas a receber de aluguéis a vencer (R\$ 6.668 em 31 de dezembro de 2015).

6 Propriedades para investimento

Os valores justos estão suportados por laudos de avaliação elaborados pela empresa Cushman & Wakefield, emitidos em dezembro de 2016. O método adotado foi o da capitalização da renda através do fluxo de caixa descontado.

A Cushman & Wakefield é uma empresa sediada na Praça Prof. José Lannes, 40 - 4º andar, São Paulo, SP, com experiência em corretagem imobiliária, mercado de capitais, pesquisas e serviços para ocupantes e investidores corporativos.

a. Movimentação das propriedades para investimento

Imóvel	Saldo em 31/12/2015		Movimentação em 2016			Saldo em 31/12/2016	
	Valor justo	% de participação	(Alienação) de imóveis	Resultado com (re)avaliação	Benfeitorias	Valor justo	% de participação
Edifício Verbo Divino	118.455	100,00%	-	2.907	482	121.844	100,00%
Edifício Paulista Star	119.776	100,00%	-	(5.796)	394	114.374	100,00%
Edifício Jatobá	105.431	50,00%	-	(2.491)	75	103.015	75,10%
Contax Alegria	71.563	100,00%	-	(390)	-	71.173	100,00%
Centro Empresarial Guaíba	73.330	100,00%	-	(5.046)	1.119	69.403	100,00%
Edifício Faria Lima	51.245	18,69%	(5.150) (a)	720	143	46.958	18,69%
Sercom Taboão	42.412	100,00%	-	4.148	3	46.563	100,00%
Edifício Delta Plaza	42.231	47,24%	-	1.485	549	44.265	47,24%
Centro Empresarial Mario Garnero	34.035	14,98%	-	(813)	390	33.612	14,98%
Centro Empresarial Dom Pedro	38.170	100,00%	-	(6.074)	237	32.333	100,00%
Banco do Brasil Antônio das Chagas	34.706	100,00%	-	(3.060)	293	31.939	100,00%
GVT Curitiba	27.535	100,00%	-	341	-	27.876	100,00%
Edifício Torre Rio Sul	27.692	1,46%	(3.447) (b)	(1.232)	87	23.100	5,55%
Edifício Roberto Sampaio Ferreira	19.691	40,00%	-	(997)	-	18.694	40,00%
Edifício Teleporto	20.176	5,22%	-	(4.862)	55	15.369	5,55%
Decathlon Praia Grande	16.848	100,00%	-	(2.363)	117	14.602	100,00%
Edifício Park Tower - Torre II	13.153	8,83%	-	230	138	13.521	1,99%
Centro Empr. de S.Paulo. (Cenesp)	13.202	1,43%	-	(2.959)	585	10.828	1,43%
Edifício Transatlântico	10.463	6,94%	-	(1.501)	-	8.962	6,94%
Edifício Plaza JK	6.740	6,66%	- (c)	-	73	6.813	6,70%
Edifício Itamambuca	7.225	18,18%	-	(2.219)	6	5.012	18,18%
Edifício Brasilinterpart	4.411	5,76%	-	(120)	51	4.342	5,76%
Edifício Atrium IV	3.875	10,68%	(3.931) (d)	-	56	-	-
Total	902.365		(12.528)	(30.092)	4.853	864.598	

Alienação de imóveis

- (a) Em 30 de outubro de 2015, o Fundo alienou os conjuntos nº 1.101 e 1.102, localizados no 11º pavimento do Edifício Comercial Avenida Brigadeiro Faria Lima, situado à Av. Brigadeiro Faria Lima nº 1.355, São Paulo - SP, mediante Instrumento Particular de Venda e Compra pelo valor da venda R\$ 10.300. Tendo em vista que até 31 de dezembro de 2015, apenas o conjunto nº 1.101 foi pago integralmente, o Fundo transferiu a sua propriedade ao Comprador, cujo valor contábil era de R\$ 4.677, auferindo lucro contábil de R\$ 473, do saldo remanescente de R\$ 5.150 referente ao conjunto nº 1.102, foi dividido em 4 parcela de R\$ 1.030, onde R\$ 2.060 referente a primeira e segunda parcela foi recebido em 2015 e o saldo de R\$ 3.090 no primeiro trimestre de 2016, após o pagamento integral da venda do conjunto nº 1.102 em 22 de março de 2016, o Fundo transferiu a sua propriedade ao Comprador, cujo valor contábil era de R\$ 4.677, auferindo lucro contábil de R\$ 473
- (b) Em 26 de junho de 2016, o Fundo alienou o conjunto nº 3.105 do Edifício Torre Rio Sul, situado na Rua Lauro Muller, 116, 31º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, objeto da matrícula 18.201 do 3º Oficial de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, mediante Instrumento Particular de Compra e Venda pelo valor da venda de R\$ 3.445, auferindo prejuízo contábil de R\$ 2.
- (c) No mês de setembro de 2016, o Fundo recebeu a primeira parcela referente à venda dos conjuntos 101 e 102 do Edifício Plaza JK, situado na Rua Minas da Prata nº 30, 10º andar, Jardim Paulista, São Paulo - SP, mediante Instrumento Particular de Venda e Compra pelo valor de R\$ 8.818, sendo que até o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 o Fundo recebeu o equivalente a R\$ 5.879 e o montante equivalente a R\$ 2.939, até 09 de fevereiro de 2017.
- O valor recebido, no montante de R\$ 5.879 foi registrado no balanço patrimonial como “Adiantamento por venda de imóveis”.
- Após a venda das duas unidades, o Fundo deixará de ter participação no Edifício Plaza JK.
- (d) Em 23 de dezembro de 2015, o Fundo alienou os conjuntos nº 13 e 123, do Edifício Atrium IV, situado na Rua Helena, nº 260, Bairro Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, bem como das vagas de garagem, mediante Instrumento Particular de Compra e Venda pelo valor da venda R\$ 1.530, sendo que até o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 o Fundo recebeu o montante de R\$ 320 registrado no Balanço Patrimonial como “Adiantamento por venda de imóveis” o montante equivalente a R\$ 1.210 foram pagos em 15 de fevereiro de 2016.

Nesta mesma ocasião foi pago a comissão de corretagem pela compradora no valor de R\$ 70. O Fundo auferiu um lucro contábil nesta operação de R\$ 253, uma vez que o imóvel estava contabilizado pelo montante de R\$ 1.277.

Em 13 de setembro de 2016, o Fundo alienou os conjuntos nº 101 a 104, do Edifício Atrium IV, situado na Rua Helena, nº 260, Bairro Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, mediante Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda e Outras Avenças pelo valor da venda R\$ 3.400, o imóvel estava contabilizado por R\$ 2.653, auferindo um lucro de R\$ 746, uma vez que o valor contábil do imóvel era R\$ 2.654. Finalizada a venda dos conjuntos 101 a 104, o Fundo deixou de ter participação no Edifício Atrium IV.

b. Descrição das propriedades para investimento

Edifício Verbo Divino

100% do imóvel (13.982,23 m² de área privativa).

Rua Verbo Divino, nº 1.661, na Chácara Santo Antônio, na Capital do Estado de São Paulo.

Edifício Paulista Star

100% do imóvel - 16 unidades (10.592,91 m² de área privativa).

Alameda Campinas, nº 1.070, Jardim Paulista, na Capital do Estado de São Paulo.

Edifício Jatobá

75,10% das Lojas 1 e 2, 101 a 1402 (2 conjuntos por andar) (14.423,30 m² de área privativa).

Alameda Araguaia, nº 2.550, e Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, em Tamboré, na Comarca de Barueri, Estado de São Paulo.

Contax Alegria

100% do imóvel (19.049,00 m² de área privativa)

Rua Alegria, 96 Brás, na Capital do Estado de São Paulo.

Centro Empresarial Guaíba

100% das cotas da SC Sul Empreendimentos e Participações Ltda., uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), e

100% das cotas da Guaíba Empreendimentos e Participações Ltda. (10.660,00 de área privativa).

Av. Dolores Alcaraz Caldas, 90, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Edifício Faria Lima

18,69% do imóvel, (10 unidades) (4.439,95 m² de área privativa).

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, Itaim Bibi, na Capital do Estado de São Paulo.

Sercom Taboão

100% do imóvel (16.448,269 m² de área construída).

Rua José Maria, 80, no município de Taboão da Serra, no Estado de São Paulo.

Edifício Delta Plaza

47,24% do imóvel, Conjuntos 11, 12, 21, 22, 31, 32, 41, 42, 61, 62, 101, 102, 171, 172, 181 e 182 (3.855,94 m² de área privativa).

Rua Cincinato Braga, nº 340, esquina com a Rua Carlos Sampaio, nº17, Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo.

Centro Empresarial Mario Garnero

14,98% do imóvel, Conjuntos 11, 21, 31, 41, 51 e 171 (4.385,04 m² de área privativa).

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.485, Itaim Bibi, na Capital do Estado de São Paulo.

Centro Empresarial Dom Pedro

100% do imóvel (20.061,46 m² de área privativa).

Rodovia Dom Pedro I, Km 69, em Atibaia, Estado de São Paulo.

Banco do Brasil Antônio das Chagas

100% do imóvel (4.258,75 m² de área privativa).

Rua Antônio das Chagas, nº 1.657, Chácara Santo Antônio, São Paulo, Estado de São Paulo.

GVT Curitiba

100% do imóvel (7.708,00 m² de área privativa).

Rua Francisco Nunes, nº 1.395, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Edifício Torre Rio Sul

5,55% do imóvel - 6 unidades (2.300,00 m² de área privativa).
Av. Pres. Vargas, 3.131, Centro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Edifício Roberto Sampaio Ferreira

40% do imóvel, Conjuntos 51, 111, 121, 141, 151 e 161 (3.519,90 m² de área privativa).
Rua Flórida, nº 1.595, na Berrini, na Capital do Estado de São Paulo.

Edifício Teleporto

5,55% do imóvel, Conjuntos 601, 602, 603, 604, 605 e 606 (2.309,86 m² de área privativa).
Av. Presidente Vargas, nº 3.131, na Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Decathlon Praia Grande

100% do imóvel (4.247,76 m² de área privativa).
Av. Ayrton Senna da Silva, 333, no município da Praia Grande, Estado de São Paulo.

Edifício Park Tower - Torre II

1,99% do imóvel, Conjuntos 121, 122, 131 e 132 (1.464,48 m² de área privativa).
Av. Magalhães de Castro, nº 4.800, na Capital do Estado de São Paulo.

Centro Empresarial de São Paulo (Cenesp)

1,43% do imóvel, 1º andar do Bloco E - (2 unidades) (2.844,05 m² de área privativa).
Av. Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bairro Jardim São Luís, Santo Amaro, na Capital do Estado de São Paulo.

Edifício Transatlântico

6,94% do imóvel, Conjuntos 61, 62 e 64 (1.578,54 m² de área privativa).
Rua Verbo Divino, nº 1488, na Chácara Santo Antonio, na Capital do Estado de São Paulo.

Edifício Plaza JK

6,70% do imóvel, Conjunto 101, 102 (575,22 m² de área privativa).
Rua Minas de Prata, nº 30, Vila Olímpia, na Capital do Estado de São Paulo.

Edifício Itamambuca

18,18% do imóvel, Conjuntos 31, 32, 91, 92 (892,00 m² de área privativa).
Rua Luigi Galvani, nº 200, Itaim Bibi, na Capital do Estado de São Paulo.

Edifício Brasilinterpart

5,76% do imóvel, Conjuntos 61, 62, 63 e 64 (886,88 m² de área privativa).
Av. das Nações Unidas, 11.633, Brooklin, na Capital do Estado de São Paulo.

c. Coberturas de seguros (não auditado)

Os empreendimentos nos quais o Fundo possui imóveis para renda encontram-se segurados pelas corretoras ACE Seguros, Allianz, AXA Seguros S.A., Chubb Seguros, Fairfax Brasil Seguros, Generali Brasil Seguros, HDI, Mapfre, Sura S.A. e Tokio Marine, quanto aos riscos de incêndio, queda de raio, explosão, implosão acidental, fumaça, queda de aeronave, danos elétricos e perda ou pagamento de aluguel a terceiro, os montantes são considerados como suficientes pela administração do Fundo.

7 Taxa de administração

A taxa de administração é calculada mensalmente sobre o patrimônio líquido do Fundo, à razão de 1,0% ao ano, e paga mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente ao que os serviços são prestados.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foi apropriada a importância de R\$ 11.017 (R\$ 11.786 no exercício findo em 31 de dezembro de 2015) a título de taxa de administração.

8 Obrigações por aquisição de imóveis

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o Fundo não detinha saldo em obrigações por aquisição de imóvel.

9 Obrigação por captação de recursos

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Fundo não detinha obrigações pela cessão de recebíveis decorrentes de contratos de aluguéis.

10 Política de distribuição dos resultados

O Fundo distribui aos seus cotistas, no mínimo 95% dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanços semestrais encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. O resultado auferido num determinado período é distribuído aos cotistas, mensalmente, no 10º dia útil do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, sendo que eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação será pago em até 10 (dez) dias úteis após a realização da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, podendo referido saldo ter outra destinação dada pela Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, com base em eventual proposta e justificativa apresentada pela Administradora.

O saldo de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

Distribuição de rendimentos	2016	2015
Caixa líquido das atividades operacionais	78.657	86.840
Adiantamento de receita de aluguel	(530)	(28)
Adiantamentos de exercícios anteriores	28	-
Lucro com venda de imóveis	3.442	16.117
Lucro com venda de FII/CEPAC	1.879	246
Atualização monetária de caução e outras garantias	-	181
Atualização monetária de CRI	128	520
Juros de LCI	5.973	-
Base de cálculo	89.577	103.876
Resultado mínimo a distribuir - 95%	85.098	98.682
Rendimentos apropriados no exercício	89.926	105.068
Pagamento nos exercícios (valores brutos)		
Resultado distribuído referente ao exercício anterior	8.195	26.654
Resultado do exercício distribuído	82.024	96.873
Total pago no exercício	90.219	123.527
Resultados dos exercícios a distribuir	7.902	8.195

11 Patrimônio Líquido

Cotas de investimento

A primeira emissão de cotas teve registro de distribuição pública junto à CVM em 23 de outubro de 2007, correspondente a 40.000 cotas, subscritas e integralizadas em sua totalidade, ao valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, atualizado diariamente pela variação do patrimônio líquido do Fundo, totalizando R\$ 40.876, entre 06 de novembro de 2007 e 17 de abril de 2008.

A segunda emissão de cotas teve registro de distribuição pública junto à CVM em 24 de julho de 2008, correspondente a 40.000 cotas, subscritas e integralizadas em sua totalidade, ao valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, atualizado diariamente pela variação do patrimônio líquido do Fundo, totalizando R\$ 41.456, entre 28 de julho de 2008 e 31 de outubro de 2008.

A terceira emissão de cotas teve registro de distribuição pública junto à CVM em 02 de outubro de 2009, correspondente a 70.000 cotas, subscritas e integralizadas em sua totalidade, ao valor nominal unitário de R\$ 1.097,89, atualizado diariamente pela variação do resultado operacional do Fundo, totalizando R\$ 76.780, no período de 15 de outubro de 2009 e 19 de novembro de 2009.

A quarta emissão de cotas teve registro de distribuição pública junto à CVM em 26 de julho de 2010, correspondente a 130.000 cotas, subscritas e integralizadas em sua totalidade, ao valor nominal unitário de R\$ 1.177,48, atualizado diariamente pela variação do resultado operacional do Fundo, totalizando R\$ 152.279, entre 04 de agosto de 2010 e 28 de setembro de 2010.

A quinta emissão de cotas teve registro de distribuição pública junto à CVM em 16 de maio de 2011, correspondente a 120.000 cotas, subscritas e integralizadas em sua totalidade, ao valor nominal unitário de R\$ 1.374,14, atualizado diariamente pela variação do resultado operacional do Fundo, totalizando R\$ 164.200, entre 19 de maio de 2011 e 07 de novembro de 2011.

A sexta emissão de cotas teve registro de distribuição pública junto à CVM em 16 de abril de 2012, correspondente a 200.000 cotas, subscritas e integralizadas em sua totalidade, ao valor nominal unitário de R\$ 1.641,60, atualizado diariamente pela variação do resultado operacional do Fundo, totalizando R\$ 326.457, entre 18 de abril de 2012 e 10 de maio de 2012.

A sétima emissão de cotas teve registro de distribuição pública junto à CVM em 18 de outubro de 2012, correspondente a 300.000 cotas, sendo 138.310 cotas subscritas e integralizadas ao valor nominal unitário de R\$ 1.760,95, atualizado diariamente pela variação do resultado operacional do Fundo, totalizando R\$ 243.016, entre 12 de novembro de 2012 e 18 de maio de 2013.

Em 31 de dezembro de 2016 o patrimônio líquido está dividido por 738.310 cotas (738.310 cotas em 31 de dezembro de 2015), com valor unitário de R\$ 1.475,617859 (R\$ 1.497,728029 em 31 de dezembro de 2015), totalizando R\$ 1.089.464 (R\$ 1.105.788 em 31 de dezembro de 2015).

12 Condições para emissões e amortizações

O Fundo pode realizar novas emissões de cotas mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, com o fim de adquirir novos empreendimentos imobiliários, bens e direitos, de acordo com a sua política de investimento e observado que: I. O valor de cada nova cota deverá ser fixado, tendo em vista (i) o valor patrimonial das cotas, representado pelo quociente entre o valor do patrimônio líquido contábil atualizado do Fundo e o número de cotas emitidas, ou (ii) as perspectivas de rentabilidade do Fundo ou (iii) ao valor de mercado das cotas já emitidas; II. Aos cotistas em dia com suas obrigações para com o Fundo fica assegurado o direito de preferência na subscrição de novas cotas, na proporção do número de cotas que possuírem, por prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data do Anúncio de Início de Distribuição das novas cotas; III. Na nova emissão, os cotistas não poderão ceder seu direito de preferência entre os cotistas ou a terceiros; e IV. As cotas objeto da nova emissão assegurarão a seus titulares direitos idênticos aos das cotas existentes.

Não há previsão no Regulamento para amortização de cotas do Fundo. A amortização de cotas do Fundo deve ser aprovada em Assembleia Geral de Cotistas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, não houve amortizações de cotas do Fundo.

13 Divulgação de informações

A Administradora divulga as informações periódicas e pontuais referentes ao Fundo e suas atividades de acordo com as regras da CVM: na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos cotistas em sua sede, além do envio das informações referidas à BM&FBOVESPA, bem como à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores. Além disto, quando estipulado no regulamento, a informação deve ser publicada no jornal DCI - Diário do Comércio, Indústria e Serviços.

14 Negociação das cotas

O Fundo possui suas cotas negociadas na BM&FBovespa - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, sob o código HGRE11. O preço de fechamento da cota no último dia de negociação de cada mês encontra-se abaixo:

Data	Valor da cota em 2016	Data	Valor da cota em 2015
29/01/2016	1.020,00	31/01/2015	1.300,00
29/02/2016	969,00	28/02/2015	1.270,00
31/03/2016	1.114,99	31/03/2015	1.288,00
29/04/2016	1.176,00	30/04/2015	1.301,00
31/05/2016	1.209,00	31/05/2015	1.350,00
30/06/2016	1.171,00	30/06/2015	1.414,99
29/07/2016	1.280,00	31/07/2015	1.418,00
31/08/2016	1.287,00	31/08/2015	1.350,00
30/09/2016	1.304,00	30/09/2015	1.220,00
31/10/2016	1.392,00	31/10/2015	1.221,00
30/11/2016	1.268,00	30/11/2015	1.225,50
31/12/2016	1.250,00	31/12/2015	1.138,00

15 Rentabilidade

A rentabilidade percentual média das cotas do Fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (apurada considerando-se o resultado do exercício sobre o valor médio ponderado de cotas integralizadas) foi de 7,04% (1,41% em 31 de dezembro de 2015).

O percentual médio dos rendimentos distribuídos por cota no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (apurado considerando-se rendimento distribuído no exercício sobre o valor médio ponderado de cotas integralizadas) foi de 8,60% (10,05% no exercício findo em 31 de dezembro de 2015).

16 Encargos debitados ao Fundo

	2016		2015	
	Valores	% (*)	Valores	% (*)
Taxa de Administração	11.017	0,99	11.786	1,00
Consultoria	943	0,08	1.103	0,09
Auditoria e Custódia	426	0,04	440	0,04
Taxa de fiscalização CVM	69	0,01	52	-
CETIP	18	-	13	-
Demais despesas	180	0,02	103	0,01
Total despesas administrativas	12.653	1,14	13.497	1,14

- (*) Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 1.116.155 (R\$ 1.181.272 no exercício findo em 31 de dezembro de 2015).

17 Tributação

Da Carteira do Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento imobiliário são isentos de imposto de renda (IR) e imposto sobre operação financeira (IOF), salvo os oriundos de aplicações financeiras de renda fixa e renda variável, inclusive o ganho de capital auferido na negociação de cotas de fundos de investimento imobiliário.

Aplica-se à carteira do fundo a isenção de imposto de renda na fonte sobre os rendimentos auferidos nos investimentos em cotas de fundos de investimento imobiliário, letras hipotecárias, certificados de recebíveis imobiliários e letras de crédito imobiliário.

Eventual imposto de renda incidente sobre as aplicações financeiras do fundo é passível de compensação, de forma proporcional, com o imposto devido na distribuição de rendimentos do fundo.

Dos Cotistas do Fundo

Os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário estão sujeitos à incidência de imposto de renda na fonte à alíquota de 20%, salvo:

- (i) os rendimentos pagos a pessoas físicas que não possuam participação no fundo e/ou no rendimento do fundo em percentual igual ou superior a 10%, desde que o fundo de investimento

imobiliário tenha suas cotas negociadas exclusivamente em bolsa de valores ou no mercado de balcão organizado e possua, no mínimo, cinquenta cotistas, os quais são isentos de imposto de renda na fonte; e

- (ii) os rendimentos pagos a investidores estrangeiros, de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional, que não sejam residentes em jurisdições consideradas paraíso fiscal, os quais estão sujeitos à incidência de imposto de renda na fonte à alíquota de 15%.

18 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

19 Serviços de tesouraria, escrituração e custódia

Os serviços de controladoria, custódia e escrituração do Fundo são prestados pelo Itaú Unibanco S.A.

20 Partes relacionadas

Além da taxa de administração, conforme detalhado na nota explicativa nº 7 e as aplicações em cotas de fundos de investimento, conforme detalhado na nota explicativa nº 4, as transações realizadas pelo Fundo com partes relacionadas no exercício estão assim distribuídas no quadro abaixo:

Títulos com renda variável

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	Título	Tipo de transação	Montante das transações	Resultado
Banco Inv Credit Suisse (Brasil) S.A.	Instituição	Cotas de	Compra	31.872	16
	Administradora	FII	Venda	82.586	41

21 Mensuração ao Valor Justo

O Fundo aplica o CPC 40 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516 para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- **Nível 1** - O valor justo dos instrumentos financeiros e propriedades para investimento negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa de Valores, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.
- **Nível 2** - O valor justo dos instrumentos financeiros e propriedades para investimento que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

- **Nível 3** - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM nº 516.

A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos do Fundo mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2016:

Ativos	2016			Consolidado
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo total
Cotas de Fundos de Investimento	87.721	-	-	87.721
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário	89.750	-	-	89.750
Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI	-	11.130	-	11.130
Letra de Crédito Imobiliário - LCI	-	46.840	-	46.840
Propriedades para Investimento	-	-	864.598	864.598
Total do ativo	<u>177.471</u>	<u>57.970</u>	<u>864.598</u>	<u>1.100.039</u>

Ativos	2015			Consolidado
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo total
Cotas de Fundos de Investimento	44.069	-	-	44.069
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário	123.720	-	-	123.720
Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI	-	7.380	-	7.380
Letra de Crédito Imobiliário - LCI	-	36.538	-	36.538
Propriedades para Investimento	-	-	902.365	902.365
Total do ativo	<u>167.789</u>	<u>43.918</u>	<u>902.365</u>	<u>1.114.072</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o Fundo não possui passivos mensurados pelo valor justo.

22 Riscos associados ao Fundo

a. Tipos de riscos

Riscos de mercado

Risco de crédito dos ativos financeiros da carteira do Fundo

Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetam as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

Fatores macroeconômicos relevantes

Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das cotas. O Governo Federal frequentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas, causando os mais diversos impactos sobre os mais diversos setores e segmentos da economia do País. As atividades do Fundo, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicadas de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- a** taxas de juros;
- b** controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- c** flutuações cambiais;
- d** inflação;
- e** liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- f** política fiscal;
- g** instabilidade social e política; e
- h** outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e o mercado imobiliário. Desta maneira, os acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades do Fundo e os seus resultados, podendo inclusive vir a afetar adversamente a rentabilidade dos cotistas.

Risco de alteração nos mercados de outros países

O preço de mercado de valores mobiliários emitidos no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo, mas não se limitando aos Estados Unidos da América, a países europeus e a países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de mercado de ativos e valores mobiliários emitidos no Brasil, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as cotas. Qualquer acontecimento nesses outros países poderá prejudicar as atividades do Fundo e a negociação das cotas.

Risco de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas

A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentem investimentos

estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. Ainda, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambial. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas, inclusive as regras de fechamento de câmbio e de remessa de recursos do e para o exterior. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de alterações tributárias e mudanças na legislação tributária

Embora as regras tributárias relativas a fundos de investimento imobiliários estejam vigentes há anos, não existindo perspectivas de mudanças, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Riscos jurídicos

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico do Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações atípicas ou conflitantes poderá haver perdas por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

Além disso, o Fundo poderá vir a ser parte em demandas judiciais relacionadas aos seus ativos, em especial, mas não se limitando, em relação aos imóveis integrantes de sua carteira, tanto no pólo ativo quanto no pólo passivo. A título de exemplo, tais demandas judiciais poderiam envolver eventuais discussões acerca do recebimento de indenização em caso de desapropriação dos imóveis, disputas relacionadas à ausência de contratação e/ou renovação pelos locatários dos imóveis dos seguros devidos nos termos dos contratos de locação e a obtenção de indenização no caso de ocorrência de sinistros envolvendo os imóveis, entre outras. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de eventuais demandas judiciais pode não ser alcançada em tempo razoável, o que pode resultar em despesas adicionais para o Fundo, bem como em atraso ou paralisação, ainda que parcial, do desenvolvimento dos negócios do Fundo, o que teria um impacto na rentabilidade do Fundo.

Riscos relativos ao mercado imobiliário

Riscos de flutuações no valor dos imóveis integrantes do patrimônio do Fundo.

O valor dos imóveis que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e eventuais avaliações realizadas em cumprimento a regulamentação aplicável e/ou ao Regulamento. Em caso de queda do valor dos imóveis, os ganhos do Fundo decorrente de eventual alienação dos imóveis, bem como o preço de negociação das cotas no mercado secundário poderão ser adversamente afetados.

Risco de desvalorização do imóvel

Como os recursos do Fundo destinam-se à aplicação em imóveis, um fator que deve ser preponderantemente levado em consideração com relação à rentabilidade do Fundo é o potencial econômico, inclusive a médio e longo prazo, da região onde estão localizados os

imóveis. A análise do potencial econômico da região deve se circunscrever não somente ao potencial econômico corrente, como também deve levar em conta a evolução deste potencial econômico da região no futuro, tendo em vista a possibilidade de eventual decadência econômica da região, com impacto direto sobre o valor dos imóveis e, por consequência, sobre as cotas.

Riscos relativos às receitas mais relevantes

Os principais riscos relativos às receitas mais relevantes do Fundo são:

- (i) Quanto à receita de locação: a inadimplência no pagamento de aluguéis implicará não recebimento de receitas por parte do Fundo, uma vez que os aluguéis são sua principal fonte de receitas. Além disso, na ocorrência de tais hipóteses o Fundo poderá não ter condições de pagar seus compromissos nas datas acordadas, o que implicaria na necessidade dos cotistas serem convocados a arcarem com os encargos do Fundo;
- (ii) Quanto às alterações nos valores dos aluguéis praticados: há a possibilidade das receitas de aluguéis do Fundo não se concretizarem na íntegra, visto que a cada vencimento anual as bases dos contratos podem ser renegociadas, provocando alterações nos valores originalmente acordados. Importante destacar ainda que conforme dispõe o artigo 51 da Lei do Inquilinato, “nas locações de imóveis não residenciais, o locatário terá direito à renovação do contrato, por igual prazo, desde que, cumulativamente: I - o contrato a renovar tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado; II - o prazo mínimo do contrato a renovar ou a soma dos prazos ininterruptos dos contratos escritos seja de cinco anos; III - o locatário esteja explorando seu negócio, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de três anos”. Com isso, mesmo que findo o prazo de locação não seja de interesse do Fundo proceder à renovação dos contratos, os locatários poderão pedir a renovação compulsória do contrato de locação, desde que preenchidos os requisitos legais e observado o prazo para propositura da ação renovatória.

Ainda em função dos contratos de locação, se, decorridos três anos de vigência do contrato ou de acordo anterior, não houver acordo entre locador e locatário sobre o valor da locação, poderá ser pedida a revisão judicial do aluguel a fim de ajustá-lo ao preço do mercado. Com isso, os valores de locação poderão variar conforme as condições de mercado vigentes à época da ação revisional. Quanto à receita de locação: a inadimplência no pagamento de aluguéis implicarão em não recebimento de receitas por parte do Fundo, uma vez que os aluguéis são sua principal fonte de receitas. Além disso, na ocorrência de tais hipóteses o Fundo poderá não ter condições de pagar seus compromissos nas datas acordadas, o que implicaria na necessidade dos cotistas serem convocados a arcarem com os encargos do Fundo;

- (iii) Nos casos de rescisão dos contratos de locação, incluindo por decisão unilateral do locatário, antes do vencimento do prazo estabelecido no seu contrato de locação sem o pagamento da indenização devida, as receitas do Fundo poderão ser comprometidas, com reflexo negativo na remuneração do cotista.

Risco de alterações na lei do inquilinato

As receitas do Fundo decorrem substancialmente de recebimentos de aluguéis, nos termos de cada um dos contratos de locação firmados pelo Fundo. Dessa forma, caso a Lei do Inquilinato seja alterada de maneira favorável a locatários (incluindo, por exemplo e sem limitação, com relação a alternativas para renovação de contratos de locação e definição de valores de aluguel ou alteração da periodicidade de reajuste) o Fundo poderá ser afetado adversamente.

Risco de desapropriação

Há possibilidade de ocorrer a desapropriação, parcial ou total, do Imóvel, por decisão unilateral do Poder Público, a fim de atender finalidades de utilidade e interesse público, o que pode resultar em prejuízos para o Fundo.

Outras restrições aos imóveis também podem ser aplicadas pelo Poder Público, restringindo, assim, a utilização a ser dada aos mesmos, tais como o tombamento do próprio Imóvel ou de área de seu entorno, incidência de preempção e ou criação de zonas especiais de preservação cultural, dentre outros.

Riscos relativos ao Fundo

Inexistência de garantia de eliminação de riscos

A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. O Fundo não conta com garantias da Administradora ou de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e, conseqüentemente, aos quais os cotistas também poderão estar sujeitos. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo além de seus compromissos.

Desempenho passado

Ao analisar quaisquer informações fornecidas no Prospecto e/ou em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, de fundos de investimento similares, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora tenha de qualquer forma participado, os potenciais cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo no futuro. Os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação.

Risco tributário

A Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, conforme alterada, estabelece que os fundos de investimento imobiliário devem distribuir, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

Ainda de acordo com a referida lei, o fundo de investimento imobiliário que aplicar recursos em empreendimentos imobiliários que tenham como incorporador, construtor ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele relacionadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, sujeitam-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, para fins de incidência da tributação corporativa cabível (IRPJ, CSLL, Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e COFINS).

Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelo Fundo em aplicações financeiras de renda fixa sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, observadas as mesmas normas aplicáveis

às pessoas jurídicas, podendo esse imposto ser compensado com o retido na fonte pelo Fundo quando da distribuição de rendimentos e ganhos de capital aos cotistas.

Os rendimentos auferidos pelo Fundo, quando distribuídos aos cotistas, sujeitam-se à incidência do Imposto de Renda na fonte à alíquota máxima de 20% (vinte por cento).

Os ganhos de capital auferidos pelos cotistas na alienação ou no resgate das cotas quando da extinção do Fundo sujeitam-se ao Imposto de Renda na fonte à alíquota máxima de 20% (vinte por cento).

Não obstante, de acordo com o artigo 3º, inciso III c/c parágrafo único, inciso II, da Lei nº 11.033/04, com redação dada pela Lei nº 11.196/05, ficam isentos do Imposto de Renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas os rendimentos distribuídos pelo Fundo cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.

Esclarece, ainda, o mencionado dispositivo legal que o benefício fiscal de que trata será concedido somente nos casos em que o Fundo possua, no mínimo, 50 (cinquenta) cotistas e que o mesmo não será concedido ao cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ou cujas cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo. No entanto, mesmo que houvesse o interesse da Administradora de criar o mercado organizado para a negociação das cotas do Fundo, poderia ocorrer situação em que um único cotista viesse a integralizar parcela substancial da emissão ou mesmo a totalidade das cotas do Fundo, passando tal cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, sujeitando assim os demais cotistas a tributação.

b. Gerenciamento de riscos

Risco de crédito

A administradora atua com bastante conservadorismo em relação a crédito privado com foco em crédito corporativo e de empresas com capital aberto. Atualmente a parcela destinada para este tipo de operação, nas carteiras dos fundos, é reduzida.

A análise de risco de crédito de títulos privados é realizada internamente numa metodologia *buy-side* da área Imobiliária. Antes da toma de decisão os títulos ainda devem passar pela aprovação da diretoria.

Risco de liquidez

A administradora prima por ativos líquidos, de acordo com o princípio de preservação de patrimônio adotado, visando assim agilidade de reposicionamento no mercado em um momento de maior volatilidade.

Risco de mercado

A área de risco faz diariamente monitoramento dos fundos administrados pela CSHG e dos fundos de terceiros, nos quais investimos, através do controle de enquadramento legal dos fundos e a precificação dos ativos presentes nas carteiras. Além de elaborar relatórios para gestão, comitês e área comercial contendo análises de exposição por mercados, cenários de stress e VaR. Além disso, a área é responsável pela marcação a mercado que consiste em refletir

o valor de mercado dos ativos de um fundo de investimento e, desta forma, evitar a transferência de riqueza entre os cotistas. Para tanto, a área de risco possui total autonomia para a avaliação dos preços e taxas de mercado e é responsável pelo desenvolvimento dos modelos de apreçamento e as ferramentas necessárias no processo.

Risco operacional

Apesar dos processos e serviços serem altamente interligados e supervisionados por pessoas com experiência em mercado financeiro, existe na CSHG, a área de *Project Support*, responsável pelo mapeamento e fluxograma das atividades e controles utilizados em todas as áreas da empresa, a fim de aperfeiçoá-los e minimizar possíveis riscos. Para tanto, eventuais erros operacionais e falhas são detectados imediatamente para que as devidas providências sejam tomadas no mesmo momento.

Com este objetivo, disponibilizamos a todos os nossos colaboradores, em nossa intranet, um Manual de Procedimentos Internos no qual os objetivos e responsabilidades das funções de *Back-Office* e *Front-Office* estão definidos. Além disso, o Compliance e a Área de *Project Support* são responsáveis pelo cumprimento das normas, certificando o cumprimento das exigências legais e regulatórias, permitindo que a instituição atue preventivamente em relação a seus riscos operacionais.

É de responsabilidade de cada colaborador conhecer e cumprir a regulamentação, políticas e procedimentos de controles e *reports* relativos as suas atividades e, escalar, imediatamente, para seus superiores quaisquer problemas, dificuldades ou riscos e erros operacionais, do qual tenha ciência ou tenha cometido que possam impactar as informações a serem reportadas.

Além disso, cada gestor deve identificar os relatórios periódicos relativos à sua área de atuação; supervisionar a produção dos relatórios periódicos, garantindo que não haja erros na elaboração das informações e desenhar procedimentos para registrar e manter seus respectivos arquivos organizados.

23 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes relacionados ao Fundo que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerencias no seu cliente ou promover os interesses deste.

24 Alterações estatutárias

13 de outubro de 2016 - Assembleia Geral Extraordinária ratificou a metodologia de cálculo da taxa de administração do Fundo adotada pela Administradora em 19 de setembro de 2016, em atendimento à nova Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 571/15 (“ICVM 571”), qual seja, a cobrança do percentual sobre o valor de mercado do Fundo quando o Fundo integrar índice de mercado, e manutenção do percentual sobre patrimônio líquido do Fundo, nas demais situações.

19 de setembro de 2016 - Instrumento Particular de Alteração resolve alterar o regulamento do Fundo para adaptá-lo à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 571, de 25 de novembro de 2015, que alterou diversos dispositivos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008.

* * *

Luiz Carlos Alternari
Contador CRC 1SP165617/O-1

Luiz Guilherme da Costa Manso Moreira de Mendonça
Diretor responsável